



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária



## INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

RECEBIDO EM  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

A Sra.: **DANIELI FERREIRA SILVA**

**Endereço para INTIMAÇÃO:** Rua Roraima, nº 325, Balneário Adriana, Ilha Comprida – SP

A **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026**, constituída nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, por seu Presidente, Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### INTIMA

a Sra. **DANIELI FERREIRA SILVA**, qualificada acima, para que compareça, na condição de **testemunha arrolada pela defesa** nos autos da denúncia instaurada em trâmite perante a Comissão de Investigação e Processante – CIP 001/2026, constituída pela Câmara Municipal de Ilha Comprida para a apuração da denúncia apresentada em face da Exma. Sra. Prefeita Municipal, de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, na data, horário e local abaixo especificados:

**Data: 01 de abril de 2026**

**Horário: 14h00min**

**Local:** Av. Beira Mar nº 11.476, Balneário Icarai – Ilha Comprida/SP

**Informações e dúvidas:** Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, pelo telefone (13) 3842-2000 ou pelo e-mail [camara@ilhacomprida.sp.leg.br](mailto:camara@ilhacomprida.sp.leg.br).

Ilha Comprida/SP, 26 de março de 2026.



**EM BRANCO**



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária



**Emerson Gryllo Rodrigues**

Presidente – Comissão de Investigação e Processante  
CIP 001/2026 – Câmara Municipal de Ilha Comprida

## CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Declaro que recebi a presente INTIMAÇÃO em \_\_\_/\_\_\_/2026 e estou ciente do dever de comparecer no dia **01 de abril de 2026**, às **14h00min**, no local acima indicado, para prestar depoimento.

Assinatura da Intimada

Nome: DANIELI FERREIRA SILVA

*recebi* 27/3/26  
15:48h



**EM BRANCO**